



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº 0120/DGP/REITORIA de 16 de janeiro de 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os comunicas nº 558862 de 09/10/17, 558863 de 09/10/17, 558895 de 13/10/17, 559149 de 11/01/18, 559360 de 06/04/18, 560272 de 15/08/18, 560296 de 24/08/18, que versam sobre a completa desativação do Módulo de Adicionais do SIAPENET e da necessidade de migração para o novo Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais,

**RESOLVE:**

1. Reconhecer, a partir de 1 de janeiro de 2019, o direito à percepção do Adicional de INSALUBRIDADE, Grau Médio, 10% (dez por cento), a **FABIANA SILVA CURTY PENTEADO**, siape 1581830, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA, que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotada no Campus Rio de Janeiro, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº 06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor